

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 416 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 128/2016.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 413/2016.

**CONSIDERANDO** as deliberações na 415<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2016, e na 39<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Substituir o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, pela empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, na viagem para participação na VI Reunião de Mediação Sanitária, nos dias 9 a 11 de novembro de 2016, em Ponta Porã-MS.

**Art. 2º** Autorizar as empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 9 e 11 de novembro de 2016.

**Art. 3º** A empregada pública supracitada fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476